Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

DECRETO Nº 607 DE 15 DE MARÇO DE 2006

REGULAMENTA OS ANEXOS I, II, IA E IIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/93 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES DE Nº 148/2004 E 157/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Ficam instituídos os Anexos III, IV E IIIA que disciplinam a descrição de cargos e salários dos servidores públicos municipais da Prefeitura da Estância Turística de Holambra, em regulamentação aos Anexos I, II, IA e IIA da Lei Complementar nº 001/93 alterada pelas Leis Complementares de nº 148/2004 e 157/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos tomará as medidas necessárias para as anotações de estilo, junto ao prontuário de cada servidor.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de março de 2006.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

FABIANA RADTKE ROSSI
Diretora Administrativa